



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
Comissão de Seleção

## **Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral**

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA) emite o seguinte resultado mensal:

### **RESULTADO PRELIMINAR - Abril/2024**

#### **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

<b>UORG</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nº do Processo</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
PROPLAN	Júlio César Fonseca Andrade	23086.004150/2024- 71	63,0	1º lugar

#### **DOCENTES**

<b>UORG</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nº do Processo</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
FIH	Virgínia Martins Fonseca	23086.003992/2024- 13	78,4	1º lugar
FIH	Ofelia Ortega Fraile	23086.003884/2024- 32	78,0	2º lugar

Obs: Devido a necessidade de inclusão de campo denominado Posição na Tabela de Progressão (conforme anexo VIII) - PTP(\*\*) - Progressão por Capacitação Profissional (\*\*) no Quadro de Critérios e Pontuação constante no Anexo II do edital vigente, o mesmo não foi considerado, dado que, foi um vício do próprio edital e os documentos comprobatórios para pontuação foram anexados no âmbito do processo 23086.004150/2024-71, permitindo a classificação do candidato.

Diamantina, 09 de abril de 2024.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra, Presidente**, em 09/04/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 09/04/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 09/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1389036** e o código CRC **79E43938**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1389036

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000